



São Paulo, 17 de setembro de 2025.

Prezado Cotista do

FII CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA** (o “FUNDO”), com base no **artigo 27** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até o dia 02 de outubro**, se manifestem por escrito sobre o seguinte assunto:

1 – Análise e deliberação acerca da solicitação recebida da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, cotista relevante do Fundo, para reativação do Comitê de Investimentos conforme previsto no **artigo 37** do Regulamento do Fundo;

2 – Sendo aprovado o item 1 acima, aprovação dos membros do Comitê de Investimentos:

Para representar os Cotistas, se apresentaram para exercer esta função:

- a) **Navi Real Estate Selection - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.**, representada por Luis Guilherme Braga Stacchini, que trabalhou por 8 anos no Credit Suisse como analista de research do setor imobiliário, onde foi head de cobertura. Durante esse período, foi múltiplas vezes ranqueado entre os melhores analistas pela revista Institutional Investor. Desde 2020, atua como co-CIO das estratégias imobiliárias da Navi. É CFA Charterholder desde 2017.
- b) **Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros**, por quaisquer um dos seus representantes ou procuradores.

Por indicação da Administradora, farão parte do Comitê:

Carolina Andréa Garisto Gregório - Engenheira Civil pelo Instituto Mauá de Tecnologia (2001), MBA em Gerenciamento de Facilidades pela Escola Politécnica da USP (2007) e Doutorado (2010) também pela Escola



Politécnica da USP na área de Real Estate. É professora do MBA em Real Estate da Escola Politécnica da USP. Profissionalmente, trabalhou em multinacionais como a Volkswagen do Brasil, foi responsável pela área de Real Estate da Estapar. Foi sócia-diretora da BF CAPITAL, atuando na área de assessoria financeira em operações estruturadas para projetos em geral, em especial, para projetos de infraestrutura em mobilidade urbana; e

Cristiane Bueno de Camargo - Arquiteta e Urbanista pela Faculdade de Belas Artes. MBA em Real Estate pela Escola Politécnica da USP e Mestrado em engenharia civil, na área de Real Estate, também pela Escola Politécnica da USP. É professora do MBA em Real Estate da Escola Politécnica USP. Tem experiência profissional no segmento de incorporação imobiliária, desenvolvimento imobiliário e na estruturação e gestão de negócios do Real Estate.

As instruções para o exercício do voto estão no Anexo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima

ANEXO

O link individual para votação poderá ser encontrado no e-mail que será enviado, nos próximos dias, pela plataforma chamada Cuore (contact@cuoreplatform.com). Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

(a) se Pessoa Física: documento de identificação com foto.

(b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

(c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is)

(d) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, solicitamos que os compacte em 1 único arquivo .zip

Qualquer dúvida, acesse o RI do fundo. ri@brcapital.com.br / 11-2168.4832